



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2021 (Do Sr. Aureo Ribeiro)

Apresentação: 25/05/2021 15:15 - CFFC

REQ n.99/2021

Requer informações ao Ministério da Cidadania sobre o andamento de todos os Convênios com Universidades, Prefeituras e afins, firmados a partir do ano de 2019, pela Secretaria Especial dos Esportes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Carta Magna e do art. 226, II, cumulado com o art. 116 e 115, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), proponho requerimento de informação ao **Ministro da Cidadania, Sr. João Roma**, para que disponibilize à esta casa legislativa informações sobre o andamento dos convênios firmados pela Secretaria Especial dos Esportes com Universidades, Prefeituras e afins, a partir do ano de 2019.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Especial do Esporte tem a função de supervisão e coordenação da política nacional de desenvolvimento do esporte. Nesse sentido, desenvolve e implementa ações de inclusão social, com a perspectiva de garantir o acesso gratuito a atividades físicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215349977800>



* CD215349977800*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/05/2021 15:15 - CFFC

REQ n.99/2021

Porém, desde 2019, a Secretaria Especial dos Esportes, hoje no Ministério da Cidadania, não apresenta informações claras em seu portal dos convênios firmados com qualquer tipo de entidade, seja privada ou pública¹.

Partindo do princípio de que a transparência não é apenas disponibilizar dados, mas fazê-lo em linguagem clara e acessível, a Secretaria Especial de Esporte tem a obrigação de chamar a sociedade para participar dos rumos do esporte nacional divulgando com clareza todos seus atos.

Com um histórico recente de irregularidades de todos os tipos em seus convênios, todas apontados pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a Secretaria dos Esportes tem o dever de dar transparência a seus convênios.

Em 2017, segundo auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), foram quase R\$ 2 bilhões sem prestações de contas analisadas. Só no período de Olimpíadas, em 2016, foram aproximadamente R\$ 280 milhões que saíram dos cofres públicos em 101 convênios de esportes olímpicos, abertos por 22 confederações brasileiras². Fraudes em licitações, gastos indevidos, pagamentos suspeitos, superfaturamento, privilégios a cartolas com o dinheiro que deveria ter sido investido na preparação dos atletas brasileiros, até desvios de recursos, são algumas das várias inconsistências e irregularidades encontradas nos relatórios.

Essas informações foram resultado de apuração junto ao Ministério da Transparência e, principalmente, aos portais dos ministérios. Atualmente seria impossível tal averiguação devido à falta de transparência e, sobretudo, à inexistência de dados dos convênios.

Os fatos questionados podem indicar o mau uso de recursos públicos e, portanto, precisam ser averiguados. Por isso, a requisição de todos os contratos e convênios que resultaram em transferência de recursos para Prefeituras, Universidades e afins a partir de 2019 é de suma importância para o acompanhamento da gestão e do uso do dinheiro público.

¹ GOVERNO FEDERAL. Convênios esportes. Disponível em <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/convenio-esporte> Acessado em 13/5/2021

² GUARULHOS WEB. CGU encontra 37 irregularidades em convênios. Disponível em <https://guarulhosweb.com.br/cgu-encontra-37-irregularidades-em-convenios-da-cbb-com-o-ministerio-do-esporte/> Acessado em 13/5/2021



* C D 2 1 5 3 4 9 9 7 7 8 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por fim, dada a sensibilidade e importância da questão, solicitamos o encaminhamento do presente requerimento.

Apresentação: 25/05/2021 15:15 - CFFC

REQ n.99/2021

Sala das Sessões, de 2021

**Dep. Aureo Ribeiro
Solidariedade/RJ**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215349977800>



* C D 2 1 5 3 4 9 9 7 7 8 0 0 * LexEdit